



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2014
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 228/2013
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2013

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 042/2014,
DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE
ENGENHARIA, POR SOLICITAÇÃO DA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,
SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE,
PARA REQUALIFICAÇÃO DO COMPLEXO DO
MERCADO DE PARATIBE, NO MUNICÍPIO DO
PAULISTA QUE, ENTRE SI, CELEBRAM DE UM
LADO O MUNICÍPIO DO PAULISTA E, DO
OUTRO, A EMPRESA NE CONSTRUÇÕES E
SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS EIRELI – EPP, NOS
TERMOS QUE SE SEGUEM:

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 10.408.839/0001-17, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito, **Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4.975.077 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.882.414-19, residente e domiciliado nesta cidade, devidamente assistido pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, neste ato representado pelo de Secretário Executivo, nomeado através da **Portaria nº 205/2017**, datada de 02 de janeiro de 2017, Dr. **Arthur Reynaldo Maia Alves Neto**, brasileiro, casado, advogado, OAB/PE 714-B, portador da Cédula de Identidade nº 5.004.259 SSP/PE inscrito no CPF/MF sob o nº 856.645.704-82, residente e domiciliado na cidade do Recife/PE, por meio da **Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente**, com sede à Rua Senador Epitácio Pessoa, 257 - Centro, Paulista/PE, neste ato representada por seu Secretário nomeado através da Portaria nº 010/2017, Sr. **Tiago Magalhães de Medeiros**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CREA – PE sob o nº 035639D, portador da Cédula de Identidade nº 5.681.777 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 007.820.864-54 e residente e domiciliado na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro, a empresa **NE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS EIRELI – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.951.168/0001-70, com sede na Rua José Aderval Chaves, 78, sala 702, Edifício Wecon Empresarial Center IV, Boa Viagem, Recife/PE, neste ato representado por seu titular, **Sr. Pedro Celso de Castro Pita Júnior**, portador da cédula de identidade nº 5.018.732 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.120.764-09, residente na Rua José Aderval Chaves, 48, apt. 2102, Boa Viagem, Recife/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram o presente **Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 042/2014**, de contratação de empresa de engenharia, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, para a Requalificação do complexo do Mercado de Paratibe, no Município do Paulista/PE, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 0264/2017 – SEIN**, da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município do Paulista, que solicita e justifica a elaboração do presente termo aditivo de **prazo de vigência ao Contrato nº 042/2014**, referente a contratação de empresa de engenharia, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, para a Requalificação do complexo do Mercado de Paratibe, no Município do Paulista/PE, fica prorrogado o **prazo de vigência** do referido contrato por **12 (doze) meses, contados a partir de 31 de março de 2017 a 30 de março de 2018**, tendo como fundamento sua cláusula sexta.

Parágrafo Único – Justifica-se a presente renovação de prazo de vigência tendo em vista o melhor aproveitamento do espaço útil do Mercado de Paratibe, houve uma modificação do projeto arquitetônico do mercado, aumentando o número de boxes no galpão, na qual o aproveitamento da área útil passou de 40%(quarenta por cento) para 70% (setenta por cento) e com isto, ocasionando um replanejamento nos serviços demandando um novo prazo de execução para dar continuidade aos serviços demandando um novo prazo para dar continuidade aos serviços de demolição do mercado velho, a construção do pátio da feira livre e requalificação da praça da Liberdade.



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA SEGUNDA – Integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o **Ofício nº 0264/2017 – SEIN, da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município do Paulista**, que solicita a renovação do prazo de vigência por **12 (doze) meses, ao contrato nº 042/2014**, devidamente justificado, através do Parecer Técnico do Departamento de Fiscalização, emitido pela Sr^a. Erika M. A. Santos, Matrícula 37.402, subscrito pelo Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente do Município do Paulista, Sr. **Tiago Magalhães de Medeiros**, para produzir os regulares efeitos legais, independente do traslado.

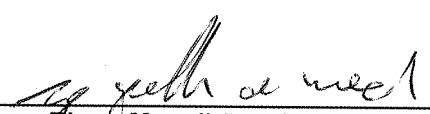
CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais todas as demais cláusulas e condições do **Contrato nº 042/2015**, de 31 de março de 2014, naquilo em que não conflitarem com o presente termo aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 09 de março de 2017.




Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior
Prefeito do Município do Paulista
Contratante



Tiago Magalhães de Medeiros
Secretário de Infraestrutura, Serviços
Públicos e Meio Ambiente

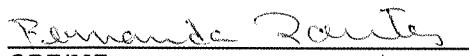


NE Construções e Serviços de Obras
Cíveis EIRELI – EPP
Contratada




Arthur Reynaldo Maia Alves Neto
Secretário Executivo de Assuntos Jurídicos

Testemunhas:



CPF/MF: 025.459.704-17



CPF/MF: 46386106415



PREFEITURA DO
Paulista

O trabalho continua, pela cidade e por você.

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 042/2014

8º TERMO ADITIVO

Nº CONTRATO: 042/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 228/2013

MODALIDADE: Concorrência nº 012/2013

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1º, I, da Lei 8.666/93.

CONTRATADA: NE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS EIRELI – EPP.

CNPJ/MF: 03.951.168/0001-70

OBJETO: Termo aditivo de prazo de vigência ao Contrato nº 042/2014, referente a contratação de empresa de engenharia, por solicitação da Secretaria de Infraestrutura, para a Requalificação do complexo do Mercado de Paratibe, no Município do Paulista/PE, fica prorrogado o prazo de vigência do referido contrato por 12 (doze) meses, contados a partir de 31 de março de 2017 a 30 de março de 2018, tendo como fundamento sua cláusula sexta.

ASSINATURA: 09/03/2017.

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 09/06/2017 D.O.U: ____/____/____. D.O.E.PE (CEPE): ____/____/____.